



**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à  
Assembleia Legislativa, Mak Soi Kun**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e ouvidos os pareceres da Comissão de Desenvolvimento de Talentos, dos Serviços de Economia e a Universidade de Macau, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Mak Soi Kun, de 10 de Dezembro de 2020, enviada a coberto do ofício n.º 1355/E975/VI/GPAL/2020 da Assembleia Legislativa de 28 de Dezembro de 2020 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 29 de Dezembro de 2020:

De acordo com a lei vigente do Regime do Ensino Superior, as instituições de ensino superior de Macau gozam de autonomia académica e pedagógica, podendo elaborar, por si próprias, os respectivos planos pedagógicos e apresentar pedidos de criação de cursos. Na criação dos cursos, as instituições devem considerar a sustentabilidade dos cursos, elaborar planos abrangentes e detalhados, tais como, as definições dos cursos, a origem dos estudantes, a qualidade dos docentes, a situação financeira, o planeamento do desenvolvimento a longo prazo dos cursos e as instalações de *hardware* e *software*. O Governo da RAEM tem vindo a apoiar e incentivar as instituições do ensino superior de Macau, em resposta às tendências e necessidades do desenvolvimento social, a criar



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
高等教育局  
Direcção dos Serviços do Ensino Superior

mais cursos diversificados e de alta qualidade que respondam às necessidades de quadros qualificados da sociedade.

Actualmente, as instituições de ensino superior de Macau (como a Universidade de Macau, a Universidade de São José e a Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau) criaram vários cursos conferentes de grau académico nas áreas das ciências ambientais, desenvolvimento ambiental e engenharia civil, com aproximadamente 220 estudantes locais, neste momento. Além disso, algumas instituições do ensino superior criaram as unidades académicas relacionadas, como, a Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau que criou o Instituto do Ambiente de Macau e a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Macau que criou o Departamento de Engenharia Civil e Ambiental, a fim de formar os quadros qualificados profissionais de alta qualidade nas áreas de ambiente de Macau e dos sectores relacionados, por forma a iniciar estudos nestes domínios.

A UM, por sua vez, ministra no seu Departamento da Engenharia Civil e Ambiental várias disciplinas nos cursos de licenciatura, relacionadas com a área ambiental, nomeadamente Engenharia Ambiental, Modelação Ambiental, Aspectos Essenciais da Biotecnologia Ambiental e



Engenharia do Tratamento das Águas Residuais. Estas disciplinas são benéficas para os estudantes estabelecerem uma base sólida na sua especialização. Mais, o curso de licenciatura em Ciências (Engenharia Civil) da UM já obteve uma acreditação plena pelo Hong Kong Institution of Engineers (HKIE), sendo que o referido Departamento está a trabalhar para incluir os licenciados no Scheme “A” Graduate Training do HKIE na área da engenharia ambiental, procurando assim criar melhores oportunidades de desenvolvimento para os licenciados na respectiva área. Por outro lado, o mesmo Departamento ministra ainda dois cursos de — mestrado, em Engenharia Civil e em Engenharia Civil - Engenharia Hidráulica e Ambiental, formando, deste modo, profissionais na área da engenharia ambiental e hidráulica. Adicionalmente, com vista a garantir uma qualidade pedagógica de alto nível, os docentes recém-contratados por este Departamento são, na sua maioria, especialistas na área da engenharia ambiental.

Simultaneamente, a UM estabeleceu, na Faculdade de Ciências e Tecnologia, o Centro dos Oceanos Regionais em 2020, que se concentra em três áreas: a dinâmica multicamada e mecanismos de regulação ambiental dos oceanos, a prevenção de desastres naturais e engenharia em cidades costeiras, e a governança ambiental e desenvolvimento de recursos



costeiros, tendo como objectivos resolver problemas científicos relativos ao ambiente marinho e engenharia oceânica para Macau, fortalecer as capacidades de investigação científica da UM respeitantes à protecção do ambiente marinho, e proporcionar um ambiente de investigação científica de alta qualidade para a formação dos profissionais das respectivas áreas em Macau. Outrossim, o Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais, estabelecido pela UM há alguns anos, através da ministração de disciplinas da educação holística e de pós-graduação, tais como Energias Verdes para a Sociedade Global, e Conversão e Armazenamento Avançados de Energia Electroquímica, também realiza projectos de investigação sobre o desenvolvimento e aplicação de novos materiais energéticos ecológicos, e sobre as tecnologias de *design*, desenvolvimento e aplicação de novos materiais funcionais optoelectrónicos.

No Relatório das Linhas de Acção Governativa deste ano, foi referido que, ao reforçar a formação de quadros qualificados locais, será implementada uma política de introdução de talentos mais aberta e de natureza científica, intensificando a formação e a introdução de talentos adequados à diversificação adequada da economia de Macau e às necessidades do desenvolvimento social. No que concerne ao desenvolvimento das indústrias de Macau, para otimizar a estrutura



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
高等教育局  
Direcção dos Serviços do Ensino Superior

industrial e promover a diversificação adequada da economia, o Governo da RAEM tem-se empenhado na promoção do desenvolvimento de indústrias emergentes, tais como, finanças modernas, medicina tradicional chinesa e convenções e exposições, promovendo o desenvolvimento de outras indústrias conforme as vantagens e o mercado de Macau. No futuro, o Governo da RAEM continuará a manter uma comunicação estreita com as instituições do ensino superior, através do Conselho do Ensino Superior e de outros mecanismos de comunicação, para partilhar e trocar informações recentes sobre a formação de quadros qualificados, apoiar e incentivar a criação de cursos de ensino superior pelas instituições do ensino superior de Macau, com vista a responder às necessidades dos quadros qualificados da sociedade.

Aos 13 de Janeiro de 2021

O Director, substituto,  
Chang Kun Hong